

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835**

**GAB. DEP. FABIANA VILAR**

**Dep.fabianavilar@al.ma.leg.br**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

**Autoria: Dep. Fabiana Vilar**

**Senhora Presidente**,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido e manifestado o Plenário, seja encaminhada ***MENSAGEM DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS HEROICOS POLICIAIS CIVIS, ANTONIO CARLOS DANTAS FERREIRA E IDEQUEU SILVA RABELO,*** nos termos seguintes: A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão premia com uma Placa de Honra ao Mérito os heroicos Policiais C0ivis (investigadores), pela ação exitosa em aplicar corretamente, a *“Manobra de Heimlich”,* também chamada de *“Abraço da Vida”,* para salvar a vida de um bebê, com apenas 12 (doze) dias de nascido.

A “*Manobra de Heimlich”* (*Abraço da Vida*) é uma técnica de primeiros socorros utilizados em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de alimento como carne ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique obstruindo as vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Diante de tantos incidentes, não somente no Maranhão, mas pelo País a fora, faço destaque a este caso ocorrido em São Luís (MA), no dia 03/05/24, quando os policiais civis (investigadores) Antonio Carlos Dantas Ferreira, conhecido como Tony e Idequeu Silva Rabelo, salvaram a vida de um bebê, com apenas 12 (doze) dias de nascido, após aplicar a técnica *“Manobra Abraço da Vida”*ou*“Manobra de Heimlich****”****.* Os policiais civis utilizaram a técnica correta de salvamento, conseguiram desobstruir as vias aéreas e restabelecer os sinais vitais do bebê, que em seguida foi levado para uma unidade de saúde de São Luís.

São situações como essa que podemos nos deparar em um dia de trabalho, sem, contudo, podermos dar uma resposta imediata devida à falta de conhecimento em primeiros socorros. O que não foi o caso desses dois policiais, que pela ação rápida do socorro prestado ao bebê recém-nascido, mereceram, em uma nota da Policia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia Geral de Polícia do Maranhão, mensagem de parabéns pelo ato heroico de salvamento da vida dessa uma criança.

Esta Casa, com a aquiescência dos meus nobres pares, solicita ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado Geral de Policia Civil do Maranhão que, determinem que se faça registrar em documento oficial de identificação profissional e funcional dos respectivos servidores públicos, este ato de heroismo.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de junho de 2024.**

**FABIANA VILAR**

**DEP. ESTADUAL - PL**

**3ª VICE-PRESIDENTE**